

Judiciário previne violência no estádio

28/04/2017 14:40

Vara da Infância e Esporte com Justiça acompanham RE x PA



Comissariado fará fiscalização durante a próxima partida do jogo entre Remo e Paysandu

O projeto Esporte com Justiça estará no estádio Olímpico do Pará, o Mangueirão, neste domingo, 30, durante o jogo Remo x Paysandu. Dedicado à pacificação nos eventos esportivos de grande concentração popular, o projeto mantém no estádio uma unidade do Judiciário, composta de juiz, servidores, promotor e defensor.

O Esporte com Justiça integra o programa “Justiça em Movimento” e cuida da aplicação de medidas concretas de pacificação nos eventos esportivos de grande concentração popular. Além de fazer o pronto atendimento e agilizar a prestação jurisdicional, o projeto atua na punição de crimes praticados dentro ou nos arredores do estádio.

Após os atos de competência da Polícia Civil, os procedimentos são imediatamente encaminhados ao Judiciário. Realizado o procedimento previsto na Lei 9099/95, ocorre a celebração de transação penal, na qual o autor do fato (réu) assume obrigações consubstanciadas em medidas alternativas. Entre os crimes mais comuns, estão a venda de ingressos acima da tabela e a prática de vandalismo. A penalidade mais aplicada aos infratores é a proibição para frequentar estádios de futebol no Pará por um determinado período de tempo.

No mesmo jogo, 31 agentes de proteção da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, por meio do Comissariado, vão fazer fiscalização para garantir e prevenir

os direitos de crianças e adolescentes presentes no evento. Os agentes serão coordenados pela Comissária de Justiça do TJPA, Ruth das Dores, com apoio da Polícia Militar do Pará e Guarda Municipal de Belém.

O juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, João Augusto de Oliveira Jr., orienta às pessoas que queriam levar crianças e adolescentes para o Mangueirão no RE x PA que observem a [Portaria nº 011/2008](#), que disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios, ginásios ou campos desportivos.

A portaria do Poder Judiciário do Pará informa que crianças só poderão acessar o estádio para assistir ao jogo, se estiverem acompanhadas dos pais e seus responsáveis legais, e o mesmo serve para adolescentes que devem estar na companhia dos parentes elencados na portaria ou de outros adultos devidamente autorizados por escrito pelos pais.

Por ocasião do evento, se forem constatadas irregularidades pelo Comissariado, as crianças e adolescentes serão encaminhados ao Conselho Tutelar para aplicação das medidas de proteção, sem prejuízo da autuação do organizador do evento.

Fonte: Coordenadoria de Imprensa
Texto: Anna Carla Ribeiro e Will Montenegro
Foto: TJPA